



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 306, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Cria a Frente Parlamentar "Novas Rotas e novos Segmentos voltados ao Turismo".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 72 do Regimento Interno da Câmara, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É criada a FRENTE PARLAMENTAR "NOVAS ROTAS E NOVOS SEGMENTOS VOLTADOS AO TURISMO", com o objetivo de fomentar ainda mais a atividade turística em nosso Município, explorando novos projetos e novas alternativas.

Art. 2º A Frente Parlamentar é constituída pelos seguintes Vereadores:
Vereador ARI PELICOLI - CIDADANIA - Presidente
Vereador JOSÉ ANTONIO GAVA - PDT - Vice-Presidente
Vereador EDUARDO POMPERMAYER - DEM - Membro Efetivo
Vereador JOCELITO TONIETO - PSDB - Membro Efetivo
Vereador RAFAEL LUIZ FANTIN - PSD - Membro Efetivo
Vereador VALDEMIR A. MARINI - PROGRESSISTAS - Membro Efetivo

Art. 3º A presente Frente Parlamentar se extinguirá, conforme estabelece o § 2º do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

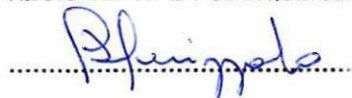

Vereador IDASIR DOS SANTOS
1º Secretário


Vereador SIDINEI DA SILVA
2º Secretário


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente


Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Processo nº 50, de 13.04.2021.

Publicado no DOE

de 27/04/2021